



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 772, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO PROCURADOR E SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

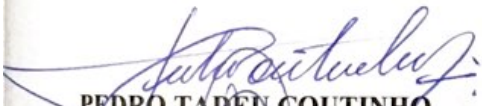
Resolve:

Art. 1º. Fica contemplado pelo artigo 1º da Lei 2.164, de 30 de dezembro de 1998, os cargos de provimento em comissão de Procurador e Secretário Geral da Câmara Municipal de Aracruz-ES.


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de Setembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
2º Secretário